



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 680/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 28/07/2022

**Data Fim:** 28/07/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.**

**Valor unitário:** 24,23

**Valor Total:** 24,23

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** FORD KA **Placas:** BCQ-2997

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente, com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no ICL.

**Creditamento do Servidor devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois (29/07/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 681/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo

**Data Início:** 29/07/2022

**Data Fim:** 29/07/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Londrina/Arapongas -PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700/41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes.

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** RHN-7E32

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOMPAR; 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 08:10 no ILES.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois (29/07/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 682/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 29/07/2022

**Data Fim:** 29/07/2022

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** RHW-5A18

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no HOFTALON.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e nove dias do mês de Julho de dois mil e vinte e dois (29/07/2022).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

### CONVOCAÇÃO

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2021

**O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 014/1997 e, em respeito ao presente instrumento editalício, RESOLVE**

### CONVOCAR

**Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, abaixo relacionados(as), para que, no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste, manifestem quanto à aceitação ou não da(s) vaga(s).**

#### CARGO: PROFESSOR(A)

Inscrição	Candidato(a)	Classificação
202145	Rafaela Silva Barreto	10º lugar
202134	Silvia Elena Bardini	11º lugar

Conforme previsão no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2021**, em especial ao item 12 e subitens, os(as) candidatos(as) convocados(as) terá(ão) o prazo de 02 (dois) dias úteis para providenciar(em) os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função e demais documentos (se for o caso).

Os(as) candidatos(as) convocados(as) que não comprovar(em) os requisitos conforme estabelecido neste edital será(ão) automaticamente eliminados(as) do processo, não cabendo pedido de prorrogação de prazo para providenciar os documentos comprobatórios exigidos.

**Os(as) candidatos(as) que deixar(em) de comparecer no prazo citado acima, deixando de apresentar o Termo de Desistência (Anexo III), perderá(ão), AUTOMATICAMENTE, a vaga e será(ão) excluídos(as) da lista de classificados, sendo convocado o candidato, seguinte na ordem de classificação.**

**Os(as) convocados(as), deverão comparecer no Paço Municipal, situado à Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Município de Ariranha do Ivaí, no Departamento de Recursos Humanos e comprovar, conforme disposto no item 14, subitem 14.1, alíneas de “a” a “j”:**

- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português. Neste último caso estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses conforme parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nos 70.391/72 e 70.436/72;**
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

- c) o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o APTO para o exercício da função, objeto da contratação;**
- d) Diploma ou Histórico Escolar, do Ensino Fundamental II ou de Faculdade, Especializações e Registro no Conselho da Categoria, conforme item 2 de presente edital;**
- e) apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;**
- f) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;**
- g) apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); inscrição no PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;**
- h) fornecer 01 (uma) foto 3x4;**
- i) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do contratado;**
- j) declaração de inexistência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (art. 37, §10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.**

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverá(ão) apresentar os documentos, relacionados acima, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos, nos termos do artigo 3º, incisos II e III da Lei nº 13.726/2018.

Se verificada a falsidade nos documentos apresentados, os(as) candidatos(as) será(ão) eliminados(as) do Processo Seletivo Simplificado - PSS, com nulidade da classificação e da aprovação, assim como dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Ariranha do Ivaí, 29 de julho de 2022.

Thiago Epifanio da Silva  
Gestor Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

### DECRETO Nº 199/2022

**Sumula:** "Dispõe sobre formulário de bens localizados, formulário de bens com descrição incompleta e alteração número do patrimônio de veículos do patrimônio público municipal, e dá outras providências"

**THIAGO EPIFANIA DA SILVA**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 96 da Lei Federal 4.320/1964 e o Decreto Municipal 160/2021;

**CONSIDERANDO** a diversidade de seu patrimônio de bens que compõem o Ativo Permanente do Município e a necessidade de regularização do inventário, a fim de promover atualizações físicas, financeiras e contábeis;

**CONSIDERANDO** que o controle patrimonial se dá através do registro adequado de todos os bens móveis e imóveis, que estão à disposição da Prefeitura Municipal para a realização de suas atividades;

**CONSIDERANDO** que para a eficácia do controle patrimonial é fundamental o ajustamento constante dos registros de entrada, atualização, movimentação e saída de bens do acervo patrimonial;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se instituir comissão com a missão de levantar, avaliar/reavaliar e atualizar os registros dos bens móveis e imóveis do patrimônio público sob sua guarda;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam incorporados no patrimônio público municipal, de acordo com o cadastro da "comissão de levantamento, avaliação/reavaliação, atualização de bens móveis, veículos e imóveis do patrimônio público municipal", subordinada à Secretaria Municipal de Administração, os bens constantes do Relatório de bens localizados e bens com descrição incompleta e alteração de número do patrimônio, que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - O Relatório anexo, refere-se a alteração e atualização patrimonial, com as respectivas e individuais avaliações dos bens móveis.

**Art. 3º** - Fica, ainda, autorizada a incorporação e atualização dos bens patrimoniais, descritos no Relatório anexo, do ativo permanente, com a respectiva baixa contábil.

**Art. 4º** - Integram este Decreto:

Anexo I – Termo de "bens localizados e bens com descrição incompleta e alteração número do patrimônio".

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariranha do Ivaí, em 29 de julho de 2022.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

### FORMULÁRIO DE BENS COM DESCRIÇÃO INCOMPLETA E MUDANÇA DE PLAQUETA

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
DIRETORIA/SETOR:			
RESPONSÁVEL: DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN			
CPF: 040.567.579-84			
INVENTARIANTE: CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS			
DATA DA VISTORIA: 06/07/2022			

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO BEM	Nº PATRIMONIAL ANTIGO	Nº PATRIMONIAL NOVO
01	Chevrolet S10 LTZ BEY 8F99	BEY8F99	1261
02	Sandero/ Renault RHM 8B21	94296289	1258

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
DIRETORIA/SETOR:			
RESPONSÁVEL: SERGIO JANUARIO DE MORAES			
CPF: 024.233.139-42			
INVENTARIANTE: CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS			
DATA DA VISTORIA :06/07/2022			

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO BEM	Nº PATRIMONIAL ANTIGO	Nº PATRIMONIAL NOVO
01	Trator New Holland T6.130	T6.130	1288
02	Trator New Holland ONH-6020 - 2011	001227	1287
03	Trator Massey Fergusson OMF-4275	MF 4275	1284
04	Parati 1.6 City	94296288	1264
05	Caminhão M.Benz/Atego 1719 BCQ 2996	BCQ-2996	1260
06	Gol TL BBL 6736	BBL 6736	1262
07	Enxada rotativa com contêidor acoplado aos 03 pontos do trator (ROAL)	1543	1291
08	Enxada rotativa com contêidor acoplado aos 03 pontos do trator (LAVRALE)	1591	1295
09	Carreta metálica nova capacidade mínima de 7,5 toneladas	94296083	1285



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

10	Carreta metálica nova capacidade mínima 7,5 toneladas	94296084	1286
11	Perfurador de solo com 02 brocas	94296086	1303
12	Grade aradora 16 discos de 28" espacamento min.270 mm	94296085	1296
13	Colhedora de forragens nova mínimo 12 facas FTN100 G3 BS	94296087	1289

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA/SETOR:

RESPONSÁVEL: DOUGLAS MATTEI SCHIMIDT

CPF: 072.129.149-08

INVENTARIANTE: CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS

DATA DA VISTORIA : 07/07/2022

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO BEM	Nº PATRIMONIAL ANTIGO	Nº PATRIMONIAL NOVO
01	Microônibus / 2011 ATW 4083	001200	1320
02	VW/ Gol TL.MCV BCB 1167	1167	1357
03	Ônibus/ VW 15.190 AYH 3014	AYH-3014	1313
04	Ônibus / VW 15.190 AYH 3015	AYH-3015	1314
05	Ônibus / VW NEOBUS BBI 4282	BBI-4282	1318
06	Kombi / VW AXY 8198	AXI-8198	1317
07	Voyage TL MB AZC 6735	AZC-6735	1309
08	Ônibus / VW NEOBUS BCV 4D15	BCV-4D15	1304
09	Ônibus / VW NEOBUS BCV 9I95	BCV-9I95	1305
10	Ônibus / VW NEOBUS BEJ 2B41	BEJ-2B41	1312
11	Microônibus ARI 4265	0223	1307

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE RODOVIÁRIO

DIRETORIA/SETOR:

RESPONSÁVEL: ADEMIR RODRIGUES PAULINO

CPF: 006.481.229-50

INVENTARIANTE: CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

DATA DA VISTORIA: 07/07/2022

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO BEM	Nº PATRIMONIAL ANTIGO	Nº PATRIMONIAL NOVO
01	Caminhão VW/24.280 CRM 6X2 OYT3748	OYT-3748	1325
02	Caminhão FORD/CARGO 2422E ASX 4398	14242	1364
03	Caminhão M.BENZ/ATRON 2729 AXO 5650	AXO 5650	1363
04	Saveiro TL /VW BCV 3E13	BCV-3E13	1330
05	Caminhão M.Benz/Atego 1419 BEJ 9167	BEJ-9167	1326
06	Pá Carregadeira 924 K	PA-924K	1358
07	Rolo Compactor HAMM – Modelo 3411	3411	1328
08	Motoniveladora XCMG – XG 180	94296300	1361
09	Escavadeira Hidráulica XCMG - X150	94296299	1421
10	Motoniveladora 120 K	MOTO-120 K	1422

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DIRETORIA/SETOR:
RESPONSÁVEL: JAIR PIO DE ALMEIDA
CPF: 062.508.419-54
INVENTARIANTE: CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS
DATA DA VISTORIA : 11/07/2022

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO BEM	Nº PATRIMONIAL ANTIGO	Nº PATRIMONIAL NOVO
01	CAMINHÃO FORD/CARGO 814 BDN 2A03	BDN-2A03	1324
02	MONTANA LS AXL 1240	1417	1259

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA/SETOR:
RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO DERNEIS
CPF: 020.667.059-18



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

INVENTARIANTE: CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS
DATA DA VISTORIA :11/07/2022

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO BEM	Nº PATRIMONIAL ANTIGO	Nº PATRIMONIAL NOVO
01	Spin 1.8 MT Premier RHN 7E32	94296290	1281
02	Sprinter 416 M.Benz RHN 8A59	94296291	1273
03	Gol 1.0 L MC4 BER 2168	94296292	1280
04	Strada Ambulancia MARIMAR BCX 8E42	BCX-8E42	1275
05	Iveco/Daily BDE 8B05	BDE-8B05	1274
06	Montana Ambulância BDP 2H39	BDP-2H39	1272
07	Caminhão Ford/Cargo 1319 AVN 8924	1290	1290
08	Nova Saveiro 1.6 BBC 5282	5282	1283
09	Uno/Mile Way AXI 0871	1419	1277
10	Renault/Master Ambulância	1421	1276
11	Gol TL.MCV VW BBX 9804	9804	1282
12	Ford/KA SE 1.5 SD	94296119	1269
13	Sanderor/Renault	94296266	1268
14	Ônibus/Volare V8	BCE-4826	1278
15	Ford KA 1.5 SD	BCQ2997	1322
16	Gol TL MCV BBH 3891	3891	1310

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DIRETORIA/SETOR:
RESPONSÁVEL: SILENE DE OLIVEIRA DERNEIS
CPF: 020.343.729-01
INVENTARIANTE: CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS
DATA DA VISTORIA : 12/07/2022

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO BEM	Nº PATRIMONIAL ANTIGO	Nº PATRIMONIAL NOVO
01	Ônibus/ Volare V8	BDM7B81	1315



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

02	Celta LS	1270	1270
03	Uno/ Mile Way	1409	1266
04	Uno/Mile Way	1422	1267
05	Voyage 1.6 CL	5281	1329
06	Air Cross	BAM-7412	1265

### FORMULÁRIO DE BENS LOCALIZADOS NÃO INCLUSO NO SISTEMA

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	<b>ESTADO DE CONSERVAÇÃO</b>
DIRETORIA/SETOR:	<b>1 - ótimo -Novo</b>
RESPONSÁVEL: SERGIO JANUARIO DE MORES	<b>2 - Bom</b>
CPF:024.233.139-42	<b>3 - Regular</b>
INVENTARIANTE: CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS	<b>4 - Ruim</b>
DATA DA VISTORIA: 06/07/2022	<b>5 - Péssimo</b>

ITEM	QUANTIDADE	Nº PATRIMÔNIO NOVO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO CONSERVAÇÃO
01	01	1291		Facas rotativa (ROAL 1700) - Rocadeira	BOM
02	01	1292		Colhedora de Forragens 12 facas – Pinheiro (max Gold) – enciladeira	BOM
03	01	1293		Colhedora de Forragens 12 facas – Pinheiro (max Gold) – enciladeira	RUIM
04	01	1297		Subsolador 5 pé com disco de corte baldan	BOM
05	01	1302		Plantadeira PCR 2227 07 Linha Vermelha	OTIMA
06	01	1359		Carreta Agrícola BRLT – F 7500 Cor Laranja	OTIMA
07	01	1360		Colhedora de Forragens 12 facas – Pinheiro (max Gold) – enciladeira	BOM
08	01	1298		Carreta Agrícola Caçamba Cap.4.70 M <sup>3</sup>	BOM
09	01	1407		Carreta Tanque Agrícola 4 Rodas CAP.10.000 Litros	BOM
10	01	1408		Subsolador Agrícola Controle Remoto Cor Vermelha	BOM



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

JOHNY SAMUEL APARECIDO BIANCATO  
**Presidente da Comissão**  
**CPF: 054.877.949-01**

CASSIA DA SILVA VERENKA  
**Membro da Comissão**  
**CPF: 077.313.809-98.**

CELIA LUZIA DA SILVA  
**Membro da Comissão**  
**CPF: 030.685.639-50**

CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS  
**Membro da Comissão**  
**CPF: 007.687.069-39**

EDINO BAUMER  
**Membro da Comissão**  
**CPF: 029.971.119-60**

DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN  
**Membro da Comissão**  
**CPF: 040.567.579-84**

ELEN SILVA DE SOUZA  
**Membro da Comissão**  
**CPF: 072.154.689-76**

INIVALDO MISTIEIRE  
**Membro da Comissão**  
**CPF: 807.278.679-20**

RAISA GABRIELA CAMPOS  
**Membro da Comissão**  
**CPF: 101.535.579-07**

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

### DECRETO Nº200/2022

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei nº 1.072 de 29 de julho de 2022**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 29 de julho de 2022, resolve:

### DECRETAR

**Art.1º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil oitocentos reais) mediante as seguintes providências:

#### I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.122.0002.2.025	Coordenação das Atividades de Educação	
4.4.90.52.00.00 - 105	Equipamentos e Material Permanente	79.800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>79.800,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>79.800,00</b>

**Art. 2-** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### I – EXCESSO

2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sin	79.800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>79.800,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>79.800,00</b>

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte nove dias do mês de Julho de dois mil e vinte dois (29/07/2022).

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

### LEI Nº 1.072/2022

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

#### LEI

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022.

**Art.2º**- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil oitocentos reais) mediante as seguintes providências:

#### I – INCLUSÃO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.122.0002.2.025	Coordenação das Atividades de Educação	
4.4.90.52.00.00 - 105	Equipamentos e Material Permanente	79.800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>79.800,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>79.800,00</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### I – EXCESSO

2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sin	79.800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>79.800,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>79.800,00</b>

**Art. 4º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (27/07/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Gestor Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

### PORTARIA Nº. 102/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **15 (quinze)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **MARIA BOIKO COSTA**, matrícula Nº 190, lotada no cargo de Agente Administrativo I, pertencente à Secretaria Municipal De Cultura e Esporte, a serem gozadas do dia 01/08/2022 ao dia 15/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 á 31/05/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte dois (29/07/2022).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

### PORTARIA Nº. 103/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público, **RONIVALDO GOMES DA SILVA**, matrícula Nº292, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de técnico de enfermagem, pertencente à Secretaria Municipal De Saúde, a serem gozadas do dia 01/08/2022 ao dia 30/08/2022, referente ao período aquisitivo de 12/09/2020 à 11/09/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte dois (29/07/2022).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

### PORTARIA Nº. 104/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **ANA ALICE COSTA FURLAN**, matrícula Nº 195, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal De Saúde, a serem gozadas do dia 01/08/2022 ao dia 31/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 à 31/05/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte dois (29/07/2022).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

### PORTARIA Nº. 105/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público, **CLAUDINEI HONÓRIO VIANA**, matrícula N°444, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no cargo de Vigia, pertencente à Secretaria Municipal De Saúde, a serem gozadas do dia 11/08/2022 ao dia 09/09/2022, referente ao período aquisitivo de 17/05/2021 à 16/05/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte dois (29/07/2022).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

### PORTARIA Nº. 106/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Conceder **15 (quinze)** dias de **FÉRIAS** à servidora pública, **ANDRIELLY KECTILIN SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 776, lotada no cargo de Chefe de Divisão de Convênios, pertencente à Secretaria Municipal De Administração, a serem gozadas do dia 10/08/2022 ao dia 24/08/2022, referente ao período aquisitivo de 18/06/2021 á 17/06/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte dois (29/07/2022).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ – PR

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EDITAL 001/2021 - PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí - CNPJ: 01.612.453/0001-31.

**ENDEREÇO:** Rua Miguel Verenka nº 14 – centro no Município de Ariranha do Ivaí - PR.

**CONTRATADA:** Elisangela Messias De Paiva, inscrita no CPF/MF sob o nº 290.075.308-28.

**FUNDAMENTO:** Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021 – Lei Municipal nº 014/1997.

**CARGO:** Fisioterapeuta.

**CONTRATAÇÃO:** Aditivo ao Contrato de Trabalho em Regime Especial Processo Seletivo Simplificado- PSS, pelo período de 12 meses, iniciando-se em 01/08/2022 até 31/07/2023.

**CONDIÇÕES:** As constantes nas cláusulas do Aditivo ao Contrato de Trabalho.

**DATA:** 29/07/2022

**LOCAL:** Ariranha do Ivaí – Paraná



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ – PR

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EDITAL 001/2021 - PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí - CNPJ: 01.612.453/0001-31.

**ENDEREÇO:** Rua Miguel Verenka nº 14 – centro no Município de Ariranha do Ivaí - PR.

**CONTRATADA:** Jeferson Ueliton Da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.090.329-12.

**FUNDAMENTO:** Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021 – Lei Municipal nº 014/1997.

**CARGO:** Professor.

**CONTRATAÇÃO:** Aditivo ao Contrato de Trabalho em Regime Especial Processo Seletivo Simplificado- PSS, pelo período de 12 meses, iniciando-se em 04/08/2022 até 03/08/2023.

**CONDIÇÕES:** As constantes nas cláusulas do Aditivo ao Contrato de Trabalho.

**DATA:** 29/07/2022

**LOCAL:** Ariranha do Ivaí – Paraná



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ – PR

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EDITAL 001/2021 - PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí - CNPJ: 01.612.453/0001-31.

**ENDEREÇO:** Rua Miguel Verenka nº 14 – centro no Município de Ariranha do Ivaí - PR.

**CONTRATADA:** Jéssica Gonçalves Da Silva Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.332.529-31.

**FUNDAMENTO:** Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021 – Lei Municipal nº 014/1997.

**CARGO:** Psicóloga.

**CONTRATAÇÃO:** Aditivo ao Contrato de Trabalho em Regime Especial Processo Seletivo Simplificado- PSS, pelo período de 12 meses, iniciando-se em 01/08/2022 até 31/07/2023.

**CONDIÇÕES:** As constantes nas cláusulas do Aditivo ao Contrato de Trabalho.

**DATA:** 29/07/2022

**LOCAL:** Ariranha do Ivaí – Paraná



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ – PR

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EDITAL 001/2021 - PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí - CNPJ: 01.612.453/0001-31.

**ENDEREÇO:** Rua Miguel Verenka nº 14 – centro no Município de Ariranha do Ivaí - PR.

**CONTRATADA:** Josilene Romagnoli De Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.912.689-92.

**FUNDAMENTO:** Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021 – Lei Municipal nº 014/1997.

**CARGO:** Enfermeiro.

**CONTRATAÇÃO:** Aditivo ao Contrato de Trabalho em Regime Especial Processo Seletivo Simplificado- PSS, pelo período de 12 meses, iniciando-se em 01/08/2022 até 31/07/2023.

**CONDIÇÕES:** As constantes nas cláusulas do Aditivo ao Contrato de Trabalho.

**DATA:** 29/07/2022

**LOCAL:** Ariranha do Ivaí – Paraná



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ – PR

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EDITAL 001/2021 - PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí - CNPJ: 01.612.453/0001-31.

**ENDEREÇO:** Rua Miguel Verenka nº 14 – centro no Município de Ariranha do Ivaí - PR.

**CONTRATADA:** Kassia Fernanda Daniel Beleti Gonçalves, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.805.049-90.

**FUNDAMENTO:** Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021 – Lei Municipal nº 014/1997.

**CARGO:** Professora.

**CONTRATAÇÃO:** Aditivo ao Contrato de Trabalho em Regime Especial Processo Seletivo Simplificado- PSS, pelo período de 12 meses, iniciando-se em 15/08/2022 até 14/08/2023.

**CONDIÇÕES:** As constantes nas cláusulas do Aditivo ao Contrato de Trabalho.

**DATA:** 29/07/2022

**LOCAL:** Ariranha do Ivaí – Paraná





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ – PR

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EDITAL 001/2021 - PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí - CNPJ: 01.612.453/0001-31.

**ENDEREÇO:** Rua Miguel Verenka nº 14 – centro no Município de Ariranha do Ivaí - PR.

**CONTRATADA:** Maria Anair De Oliveira Félix, inscrita no CPF/MF sob o nº 193.498.538-41.

**FUNDAMENTO:** Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021 – Lei Municipal nº 014/1997.

**CARGO:** Psicóloga.

**CONTRATAÇÃO:** Aditivo ao Contrato de Trabalho em Regime Especial Processo Seletivo Simplificado- PSS, pelo período de 12 meses, iniciando-se em 01/08/2022 até 31/07/2023.

**CONDIÇÕES:** As constantes nas cláusulas do Aditivo ao Contrato de Trabalho.

**DATA:** 29/07/2022

**LOCAL:** Ariranha do Ivaí – Paraná



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ – PR

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EDITAL 001/2021 - PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí - CNPJ: 01.612.453/0001-31.

**ENDEREÇO:** Rua Miguel Verenka nº 14 – centro no Município de Ariranha do Ivaí - PR.

**CONTRATADA:** Meire Alves Moreira, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.624.189-73.

**FUNDAMENTO:** Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021 – Lei Municipal nº 014/1997.

**CARGO:** Professora.

**CONTRATAÇÃO:** Aditivo ao Contrato de Trabalho em Regime Especial Processo Seletivo Simplificado- PSS, pelo período de 12 meses, iniciando-se em 01/08/2022 até 31/07/2023.

**CONDIÇÕES:** As constantes nas cláusulas do Aditivo ao Contrato de Trabalho.

**DATA:** 29/07/2022

**LOCAL:** Ariranha do Ivaí – Paraná



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.013 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 29 de Julho de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ – PR

#### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EDITAL 001/2021 - PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**CONTRATANTE:** A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí - CNPJ: 01.612.453/0001-31.

**ENDEREÇO:** Rua Miguel Verenka nº 14 – centro no Município de Ariranha do Ivaí - PR.

**CONTRATADA:** Silmara dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº301.556.988-00.

**FUNDAMENTO:** Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021 – Lei Municipal nº 014/1997.

**CARGO:** Agente de Endemias.

**CONTRATAÇÃO:** Aditivo ao Contrato de Trabalho em Regime Especial Processo Seletivo Simplificado- PSS, pelo período de 12 meses, iniciando-se em 15/08/2022 até 14/08/2023.

**CONDIÇÕES:** As constantes nas cláusulas do Aditivo ao Contrato de Trabalho.

**DATA:** 29/07/2022

**LOCAL:** Ariranha do Ivaí – Paraná